## 1 Escopo

Esta Norma estabelece os requisitos e a sistemática para a qualificação certificação de eletricistas de manutenção e define as atribuições e atividades para o profissional descrito.

## 2 Referências normativas

Este documento adota como base, mas não se limita a Norma ABNT NBR 15.152.

Os documentos relacionados a seguir são indispensáveis à aplicação deste documento. Como toda norma está sujeita a revisão, recomenda-se àqueles que realizam acordos com base nesta que verifiquem a conveniência de se usarem as edições mais recentes das normas citadas a seguir.

ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;

ABNT NBR ISO 9001 – Sistemas de Gestão da Qualidade – Requisitos;

ABNT NBR ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental – Especificação e Diretrizes para uso;

NR 10 – Norma Regulamentadora de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

NR 33 – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados;

NR 35 – Trabalho em altura.

OHSAS 18.001 – Occupational Health and Safety Management Systems – Requirements

## 3 Termos, definições e abreviaturas

### 3.1 Definições

Para os efeitos desta Norma, aplicam-se os seguintes termos definições e abreviaturas:

**3.1.1 análise preliminar de riscos** método utilizado para planejar um trabalho, a fim de identificar os riscos de acidentes e doenças ocupacionais, associados a cada fase ou etapa da tarefa e o respectivo local de execução. Dessa forma é possível desenvolver soluções, para minimizar ou prevenir tais riscos.

**3.1.2 eletricista de manutenção** profissional de manutenção da área eletricista que executa serviços de manutenção conforme detalhado em 4, 4.1e 4.2.

**3.1.3 apelação** recurso formal apresentado pelo profissional, para reconsideração de decisões, resultados ou eventos relacionados aos processos de qualificação e certificação.

**3.1.4 avaliação** exame sistemático para determinar a capacidade de um profissional em atender aos requisitos especificados.

**3.1.5 cancelamento da certificação** perda definitiva da certificação vigente.

**3.1.6 campo** local da empresa, onde estão instalados os instrumentos de medição e os elementos finais de controle relacionados aos processos.

**3.1.7 candidato à certificação** pessoa que atende aos pré-requisitos estabelecidos nesta Norma, para submeter-se aos exames de qualificação, e que postula a certificação.

**3.1.8 capacidade** aptidão demonstrada por uma pessoa para desempenhar determinadas atividades e obter resultados que atendam aos requisitos especificados em uma norma ocupacional.

**3.1.9 capacitação física e mental** requisitos físicos e mentais mínimos necessários que uma pessoa deve possuir para o desempenho das atividades de uma ocupação.

**3.1.10 capacitação profissional** conjunto de conhecimentos e habilidades obtidos através de formação, treinamento e/ou experiência, para tornar uma pessoa apta a exercer uma ocupação.

**3.1.11 certificado** documento emitido por um OPC, com base em uma norma de requisitos da ocupação, reconhecendo a qualificação profissional de uma pessoa.

**3.1.12 certificação** processo de reconhecimento, por um OPC, da qualificação de um profissional, através da emissão de um certificado.

**3.1.13 empregador** empresa onde trabalha ou trabalhou o candidato à certificação.

**3.1.14 relatório de desempenho** processo realizado pelo instrutor de mecânica ou profissional da área de educação devidamente capacitado, durante o qual a pessoa candidata a certificação recebe o resultado dos seus exames de qualificação e um relatório de desempenho, contendo seus pontos fortes e de melhoria.

**3.1.15 especialidade** conjunto de conhecimentos e habilidades profissionais que permitem o exercício de uma atividade prevista nesta Norma.

**3.1.16 exame de qualificação** mecanismo que faz parte da avaliação, o qual mede a competência de um candidato por um ou mais formas, como a escrita, a oral, a prática e a observacional.

**3.1.17 exame escrito/teórico** exame de qualificação que envolve atividades escritas, abrangendo os conhecimentos tecnológicos requeridos na norma de requisitos da ocupação, durante o qual o candidato deve demonstrar os seus conhecimentos.

**3.1.18 exame prático** exame de qualificação que envolve atividades práticas, abrangendo os conhecimentos tecnológicos, as atividades requeridas na norma de requisitos da ocupação e a atitude, durante o qual o candidato deve demonstrar os seus conhecimentos, habilidades e atitudes.

**3.1.19 manutenção (supervisão) da certificação** processo estabelecido pelo OPC, para fins de revalidação da certificação de um profissional.

**3.1.20 nível** graduação das qualificações de uma mesma ocupação, relacionada com a profundidade dos conhecimentos exigidos, correspondendo sempre o nível maior a um maior grau de conhecimento.

**3.1.21 ordem de serviço** documento que tem a função de estabelecer requisitos necessários para a execução de um serviço por um profissional.

**3.1.22 organismo de certificação de pessoal (OPC)** organismo que avalia a qualificação e certifica profissionais com base em uma norma de requisitos da ocupação.

**3.1.23 ocupação** conjunto de funções ou tarefas e operações destinadas à obtenção de produtos e/ou serviços.

**3.1.24 plano de desenvolvimento profissional** documento elaborado pela parte interessada, com base no relatório de desempenho fornecido pelo OPC.

**3.1.25 qualificação** processo que avalia a capacitação profissional, física e mental de uma pessoa, em conformidade com o estabelecido em uma norma de requisitos da ocupação.

**3.1.26 qualificado** *status* dado a uma pessoa que tenha demonstrado capacidade mínima para atender ao estabelecido em uma norma de requisitos da ocupação.

**3.1.27 recertificação** processo de avaliação periódica, pelo qual deve passar o profissional certificado, com objetivo de comprovar a permanência de seus conhecimentos e habilidades.

**3.1.28 recurso** processo de avaliação periódica, pelo qual deve passar o profissional que não apresentou a documentação dentro do prazo de 60 dias após o vencimento do certificado, com objetivo de comprovar a permanência de seus conhecimentos e habilidades.

**3.1.29 recurso extraordinário** processo de avaliação periódica, pelo qual deve passar o profissional que não apresentou a documentação dentro do prazo de 48 meses após o vencimento do certificado, com objetivo de comprovar a permanência de seus conhecimentos e habilidades.

**3.1.30 sala de controle operacional** local da empresa onde estão instalados os instrumentos/sistemas de controle e registros de dados, relacionados aos processos.

**3.1.31 suspensão da certificação** perda temporária da certificação vigente.

### 3.2 Abreviaturas

Para os efeitos desta Norma, aplicam-se as seguintes abreviaturas:

**ABNT:** Associação Brasileira de Normas Técnicas.

**CA:** Corrente Alternada.

**CC:** Corrente Contínua.

**EPC:** Equipamento de Proteção Coletiva.

**EPI:** Equipamento de Proteção Individual.

**ISO:** *International Organization for Standardization.*

**NR:** Norma Regulamentadora Publicada pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

**OHSAS**: *Occupational Health and Safety Assessment Series.*

**OPC:** Organismo de Certificação de Pessoal.

**PNQC:** Programa Nacional de Qualificação e Certificação de Pessoal da Área de Manutenção e Gestão de Ativos.

**SI:** Sistema internacional de unidades.

## 4 Descrição da ocupação de eletricista de manutenção

Neste nível (I), o profissional atua sob supervisão direta e está certificado para executar serviços de manutenção de máquinas, equipamentos, instalações e sistemas elétricos, no campo e em oficina ou laboratórios, conforme definido em 4.1.

### 4.1 Atribuições e atividades do eletricista de manutenção

As atividades neste nível são as seguintes:

- Seguir procedimento ou norma de segurança, incluindo a utilização de EPI e EPC;
- Executar medições de grandezas dimensionais, utilizando o sistema internacional de unidades (SI) e o sistema inglês;
- Executar medições de grandezas elétricas, utilizando instrumentos analógicos e digitais;
- Selecionar e utilizar ferramentas e instrumentos na execução dos serviços;
- Identificar, selecionar e utilizar materiais e componentes de aplicação em eletricidade;
- Interpretar desenhos e diagramas elétricos;
- Identificar, diagnosticar e corrigir condições anormais de funcionamento em circuitos de iluminação, de força e de medição; circuitos de controle, de sinalização e de comando; em dispositivos e equipamentos.
- Executar serviços de montagem de componentes e acessórios para circuitos de medição, de iluminação, de força, de comando, de controle e de sinalização;
- Executar serviços de instalação e manutenção de circuitos de medição, de iluminação, de força, de comando, de controle e de sinalização;
- Executar serviços de manutenção em equipamentos e componentes elétricos;
- Conhecer os tipos de manutenção (Corretiva, Preventiva e Preditiva) e suas aplicações;

- Registrar as atividades de manutenção elétrica, nos planos, nas ordens de serviços e nos relatórios de manutenção.

### 4.2 Conhecimentos tecnológicos necessários ao eletricista de manutenção

Os conhecimentos tecnológicos neste nível são os seguintes:

#### 4.2.1 Saúde, segurança e meio ambiente:

a) Normas e procedimentos de saúde e segurança do trabalhador:

- Identificação e utilização de EPI e EPC;
- Aplicação da análise preliminar de riscos;
- Noções de prevenção e combate a incêndio;
- Identificação e análise de atos e condições inseguras;
- Noções de sinalização de segurança;
- Noções dos procedimentos de primeiros socorros;
- Noções de organização, arrumação e limpeza;
- Noções de inspeção de pré-uso;
- Noções dos requisitos da Norma OHSAS 18001;
- Noções dos requisitos das Normas Regulamentadoras NR 10, NR 13 e NR 33 e NR 35;
- Noções dos procedimentos de evacuação de emergência;
- Noções e aplicabilidade de energia zero;
- Procedimentos para bloquear as fontes de energia de um circuito (eletricidade, potencial, hidráulica e pneumática) para fins de trabalho.

b) Requisitos da ABNT NBR ISO 14001, com ênfase em:

- Política, objetivos e metas ambientais;
- Programas de gerenciamento ambiental;
- Plano de atendimento a emergências;
- Identificação de aspectos ambientais e avaliação dos impactos associados.

#### 4.2.2 Metrologia básica e qualidade:

a) Sistemas de unidades (internacional e inglês):
- Comprimento;
- Área;
- Volume;
- Massa;
- Pressão;
- Temperatura;

- Rotação;
- Força;
- Torque;
- Tempo;
- Potência;
- Umidade.

b) Conversão de unidades de medidas do SI para x Inglês e vice-versa

c) Identificação, seleção e utilização de instrumentos de medição:
- Régua graduada;
- Paquímetro;
- Esquadro;
- Manômetro;
- Tacômetro;
- Termômetro;
- Higrômetro;
- Pirômetro ótico; - Micrômetro.

d) Requisitos da ABNT NBR ISO 9001, com ênfase em:
- Abordagem de processo;
- Manual da qualidade;
- Controle de documentos e registros;
- Medição e monitoramento do processo;
- Melhoria contínua, ação preventiva e corretiva.

**4.2.3 Grandezas elétricas e instrumentos de medição:**

a) Aplicação das seguintes grandezas elétricas:
- Tensão;
- Corrente;
- Resistência;
- Capacitância;
- Indutância;
- Potência elétrica.

b) Calculo dos múltiplos e submúltiplos das grandezas elétricas descritas em 4.2.3–a);

c) Utilização dos seguintes Instrumentos de medição:
- Voltímetro;
- Amperímetro;
- Ohmímetro;
- Megômetro;

- Multímetro;
- Terrômetro;
- Frequencímetro;
- Watímetro;
- Varímetro;
- Luxímetro;
- Microhmímetro;
- Capacímetro;
- Cosfímetro;
- Medidor de indutância;
- Medidor de relação de transformação (TTR)

**4.2.4 Características e utilização das ferramentas e acessórios:**

a) Alicates para eletricista;
b) Chaves de parafusos (Allen, fenda e Phillips);
c) Furadeira elétrica manual;
d) Chaves de boca e estria;
e) Chaves tipo soquete;
f) Arco de serra;
g) Ferro de solda;
h) Brocas de aço rápido e metal duro (vídia);
i) Tarraxa para eletricista;
j) Martelos;
k) Torquímetros;
l) Talhas;
m)Tirfor;
n) Densímetro;
o) Alicate prensa terminal;
p) Alicate rebitador;
q) Jogo de macho.

**4.2.5 Características e funções básicas de equipamentos, componentes e materiais elétricos:**

a) Grau de proteção (IP);
b) Máquinas elétricas rotativas;
c) Transformadores;
d) Chaves seccionadoras;
e) Disjuntores;
f) Pára-raios;
g) Aterramentos;
h) Painéis elétricos;

i) Capacitores;
j) Acumuladores de energia (baterias);
k) Redes de energia;
l) Chaves de reversão;
m) Chaves de transferência;
n) Equipamentos de medição (convencional e true RMS);
o) Retificador;
p) Carregador para acumulador de energia (bateria);
q) Variador de velocidade;
r) Dispositivos de partidas (chave estrela triângulo, compensadores e soft start); s) *No-break*;
t) Dispositivos de sinalização;
u) Materiais isolantes;
v) Materiais condutores;
w) Conectores;
x) Isoladores;
y) Cabos elétricos;
z) Relés de proteção;
aa) Relés temporizadores;
bb) Fusíveis;
cc) Contatores;
dd) Botoeiras;
ee) Terminais;
ff) Eletrodutos, eletrocalhas e acessórios;
gg) Lâmpadas, reatores e demais componentes dos circuitos de iluminação.

### 4.2.6 Sistemas elétricos (conhecimentos básicos):

a) Monofásicos, bifásicos e trifásicos;
b) Corrente contínua;
c) Aterramento elétrico (funcional e de segurança);
d) Proteção contra descargas atmosféricas;
e) Proteção elétrica.

### 4.2.7 Leitura e interpretação de desenhos:

a) Simbologia elétrica;
b) Leitura de escalas;
c) Plantas baixas;
d) Croquis (leiaute);
e) Diagramas elétricos (unifilar e multifilar);
f) Esquemas isométricos;

g) Circuitos elétrico em série, paralelo e misto;
h) Diagrama de fiação;
i) Diagrama funcional (esquemático) básico.

### 4.2.8 Cálculos envolvendo as grandezas elétricas:

a) Tensão;
b) Corrente;
c) Resistência;
d) Capacitância;
e) Indutância;
f) Potência elétrica.

### 4.2.9 Montagem de equipamentos, componentes e acessórios:

a) Montagem da rede de eletrodutos, eletrocalhas, leitos e escadas de cabos (bandeja);
b) Localização dos pontos de força e de comando;
c) Montagem de calhas de lâmpadas fluorescentes e de dispositivos óticos para lâmpadas multivapores;
d) Montagem de luminárias e acessórios;
e) Instalação de máquinas e equipamentos elétricos;
f) Instalação de máquinas e equipamentos.

### 4.2.10 Instalação elétrica:

a) Técnicas de enfiação;
b) Técnicas de isolamento;
c) Emendas, soldas isotérmicas, terminações e identificação de condutores;
d) Interligação de componentes, equipamentos e dispositivos.

### 4.2.11 Manutenção de equipamentos e componentes:

a) Compreensão da teoria dos procedimentos de manutenção, aplicáveis a:
- Troca de escovas, mola e do porta-escovas em máquinas elétricas;
- Lubrificação de eixos, mancais e rolamentos;
- Substituição de óleos isolantes de transformadores, disjuntores e chaves a óleo;
- Substituição de equipamentos ou componentes de chaves seccionadoras, contactores, disjuntores, relés e motores;
- Medição de resistência de isolamento;
- Identificação e correção de anomalias em circuitos elétricos.

b) Identificação, diagnóstico e correção das seguintes condições anormais de funcionamento:

- Vazamentos;
- Sobrecarga em circuitos e equipamentos;
- Curto-circuito
- Falha de isolamento;
- Subtensão
- sobretensão;
- Falta de fase
- Inversão de fase;
- Desequilíbrio entre fases;
- Ruídos e/ou vibrações em equipamentos;
- Sobreaquecimento
- Centelhamento;
- Desgaste de peças e componentes;
- Fixação de componentes, equipamentos e acessórios em alvenaria, em madeira e em estruturas metálicas.

### 4.3 Escolaridade do eletricista de manutenção

A escolaridade mínima exigida neste nível corresponde à 4ª série do ensino fundamental.

### 4.4 Experiência profissional necessária ao eletricista de manutenção

A experiência mínima exigida neste nível está estabelecida na tabela 1, abaixo:

**Tabela 1 – Experiência mínima para candidatos a eletricista de manutenção**

| Escolaridade | Experiência profissional |
|---|---|
| 4ª série do ensino fundamental | 4 anos como como eletricista |
| Ensino fundamental completo | 3 anos como eletricista |
| Ensino fundamental completo com curso profissionalizante na área de eletricidade ou ensino médio completo | 2 anos como eletricista |

NOTA1: O candidato com curso técnico de nível médio completo na área de eletricidade pode ser submetido ao processo de qualificação e certificação para eletricista de manutenção, sendo o seu estágio, na área, considerado como experiência suficiente.

NOTA2: O candidato com formação de nível médio completo e que realizou o curso de qualificação na área de eletricidade (mínimo de 160 horas no escopo definido no item 4

desta Norma) que contemple uma carga de atividades práticas, igual ou superior a 80 horas, pode ser submetido ao processo de qualificação e certificação para eletricista de manutenção, sem que apresente comprovação de experiência formal na função.

### 4.5 Capacitação física e mental

Os requisitos mínimos físicos e mentais necessários para o desempenho das funções de eletricista de manutenção são definidos por médico do trabalho, conforme legislação em vigor.

## 5 Qualificação

### 5.1 Processo

A figura 1 apresenta o fluxograma do processo de qualificação. Este processo inclui a pré-qualificação, a inscrição e os exames de qualificação.

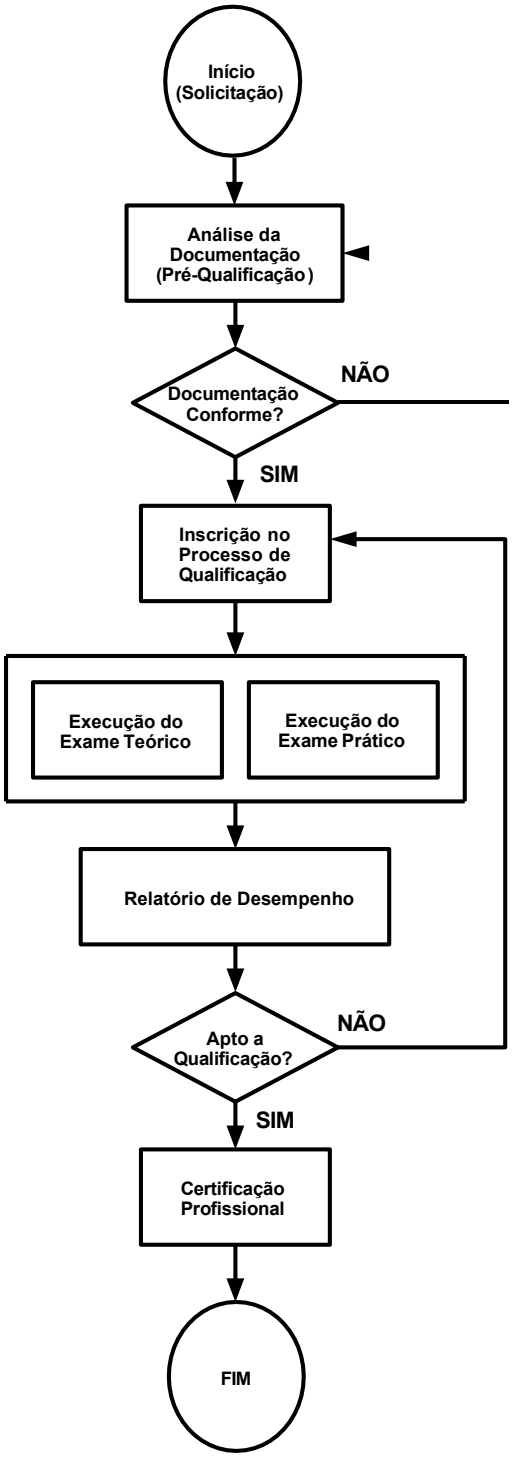



Figura 1 — Processo de qualificação

### 5.2 Pré-qualificação

O candidato deve atender aos requisitos estabelecidos em 5.2.1 a 5.2.3 para que possa se inscrever neste OPC e realizar os exames de qualificação.

### 5.2 Pré-qualificação

O candidato deve atender aos requisitos estabelecidos em 5.2.1 a 5.2.3 para que possa se inscrever neste OPC e realizar os exames de qualificação.

#### 5.2.1 Escolaridade

O candidato deve comprovar, mediante documentos reconhecidos oficialmente, que possui no mínimo a escolaridade definida em 4.3.

#### 5.2.2 Experiência profissional

O candidato deve comprovar, através de registro na carteira de trabalho e previdência social ou declaração da empresa em que atuou, que possui a experiência profissional definida em 4.4.

#### 5.2.3 Capacitação física e mental

O candidato deve comprovar, mediante documento reconhecido pela legislação do trabalho, que possui capacitação física e mental conforme definido em 4.5.

### 5.3 Inscrição

O candidato deve entregar ao OPC cópias dos documentos necessários para a sua pré-qualificação, assim como de outros documentos exigidos pelo OPC. Após a avaliação e aprovação de toda a documentação, o profissional encontra-se inscrito para realizar os exames de qualificação.

### 5.4 Exames de qualificação

O candidato deve se submeter a um exame escrito e a um exame prático.

### 5.4.1 Elaboração

Os exames/reexames escritos/teóricos devem ser elaborados pelo OPC com base em todos os conhecimentos tecnológicos estabelecidos em 4.2 e devem estar de acordo com o nível do eletricista de manutenção.

Os exames/reexames práticos devem ser elaborados com base nas atribuições/atividades estabelecidas em 4.1 e também nos conhecimentos tecnológicos estabelecidos em 4.2 e devem estar de acordo com o nível do eletricista de manutenção.

### 5.4.2 Critérios para qualificação

O candidato é considerado qualificado no exame escrito quando obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% por item de conhecimento da estrutura do exame, e média igual ou superior a 70% dos itens de conhecimento de todo o exame escrito.

O candidato é considerado qualificado no exame prático quando obtiver aproveitamento igual ou superior a 70% por questão a ser executada e média igual ou superior a 70% em todo o exame prático.

## 5.5 Relatório de Desempenho

Todo candidato tem direito a receber o Relatório Técnico de Desempenho após os exames escrito e prático, contendo os resultados das avaliações, pontos fortes e oportunidades de melhoria. O relatório servirá como base para o desenvolvimento de competências e, quando aplicável, para um plano de desenvolvimento profissional.

## 5.6 Reexame

O candidato que não atender aos critérios para a sua qualificação, conforme 5.4.2, deve aguardar o prazo mínimo de 30 dias, contados a partir da divulgação dos resultados, para realizar outro exame/reexame escrito e/ou prático.

## 5.7 Prazo

O prazo total de permanência do candidato no processo de qualificação é de 180 dias, contados a partir da primeira divulgação de resultado. Este período é disponibilizado para que o candidato, se necessário, realize os reexames previstos. Caso o candidato não seja qualificado durante este período, terá seu processo encerrado e somente poderá retornar 90 dias após, devendo realizar novamente todo o processo de qualificação previsto em 5.1, para obter a certificação.

NOTA: Uma vez realizado um dos exames de qualificação (escrito/teórico ou prático), o mesmo terá validade de 180 dias, acompanhando o prazo de permanência do candidato no processo de qualificação. Caso o candidato não realize o exame complementar neste período, terá seu processo encerrado por prazo e somente poderá retornar 90 dias após, devendo realizar novamente todo o processo de qualificação previsto em 5.1, para obter a certificação.

## 6 Certificação

### 6.1 Reconhecimento

Baseado nos resultados obtidos nos exames de qualificação, o OPC deve expedir um certificado para os candidatos que obtiveram desempenho mínimo satisfatório, conforme estabelecido em 5.4.2.

O OPC deve tornar pública a relação dos profissionais certificados e a validade das certificações.

### 6.2 Validade da certificação

A certificação tem prazo de validade de 48 meses, a contar da data em que o profissional foi certificado pelo OPC.

### 6.3 Certificado e Carteirinha

Todo candidato aprovado no processo de qualificação e certificação deverá receber o Certificado de Qualificação Profissional e a Carteirinha de Certificação, emitidos pela ABRAMAN/PNQC.

O Certificado de Qualificação Profissional é o documento oficial que comprova a certificação do profissional na ocupação correspondente e o escopo para o qual foi certificado, conforme os requisitos e procedimentos aplicáveis.

A Carteirinha de Certificação é o documento de identificação profissional que permite identificar o profissional certificado e verificar a situação de sua certificação, conforme os registros oficiais e os critérios estabelecidos pelo PNQC.

### 6.4 Suspensão da certificação

A suspensão da certificação deve ocorrer quando:

a) Houver perda temporária da capacidade física ou mental do profissional certificado, conforme atestado por médico do trabalho, para exercer as atividades estabelecidas em 4.1;

b) O resultado da avaliação realizada pelo OPC, durante o processo de manutenção da certificação, não for satisfatório;

O profissional que tiver a sua certificação suspensa deverá apresentar ao OPC evidências que assegurem que os motivos que culminaram com a sua suspensão não existem mais. Neste caso não existe a necessidade de se realizar novamente todo o processo de qualificação, desde que os requisitos do processo de manutenção da certificação e recertificação sejam atendidos.

### 6.5 Renovação

#### 6.5.1 Recertificação

Para renovar a sua certificação, o profissional deve dar entrada na sua solicitação junto ao OPC, antes do seu vencimento (conforme prazo estabelecido em 6.2) e apresentar a seguinte documentação:

a) Certificado original vencido ou a vencer;

b) Registro na carteira de trabalho e previdência social ou declaração da empresa em que atuou, comprovando o exercício da ocupação, durante no mínimo 24 meses, consecutivos ou não, no período de validade considerado em 6.2;

c) Declaração, de pelo menos um empregador, afirmando a competência do profissional certificado no exercício da sua função, durante o período de vigência do contrato de trabalho;

Nota: São consideradas, apenas, declarações emitidas por empregadores em que o profissional teve contrato de trabalho assinado, durante o período de validade da certificação;

d) Documento reconhecido pela legislação do trabalho, comprovando que possui capacitação física e mental conforme definido em 4.5;

e) Outros documentos solicitados pelo OPC.

NOTA A tolerância permitida para apresentação dos documentos solicitados pelo OPC é de 60 dias corridos, contados a partir da data do vencimento da certificação.

#### 6.5.2 Recurso

Entrega da documentação deve ocorrer dentro do período de 61 dias após o vencimento com até 48 meses após o vencimento.

O profissional certificado que não realizou a renovação dentro do prazo estabelecido pelo OPC (60 dias corridos contados a partir da data de vencimento da validade da certificação) para apresentar a documentação, ainda poderá registrar um recurso para avaliação do OPC, descrevendo os motivos pelo qual perdeu o prazo de recertificação e anexando documentos auxiliares em sustentação/comprovação aos seus argumentos. Neste caso, o profissional certificado estará sujeito a cobrança de uma taxa estabelecida pelo OPC.

O prazo limite para apresentação do referido recurso é de 48 meses corridos, contados a partir do vencimento da certificação. Durante o período entre o vencimento da validade da certificação e conclusão da análise do recurso pelo OPC, a certificação do profissional continuará com status de cancelada. A recertificação através do recurso será realizada mantendo-se o vencimento da original.

Caso o recurso justificando a perda do prazo seja deferido, o profissional deverá apresentar os documentos solicitados pelo OPC, para concluir o processo de renovação. Após conclusão do processo de renovação o status da certificação do profissional será devidamente atualizado.

Caso o recurso justificando a perda de prazo seja indeferido pelo OPC, a certificação será cancelada, sendo então necessária a realização de todo o processo de qualificação previsto em 5.1 para obter uma nova certificação.

### 6.5.3 Recurso Extraordinário

Entrega da documentação após 48 meses do vencimento.

O profissional certificado que não compareceu ao OPC onde obteve a sua certificação para realização do recurso dentro do prazo, poderá realizar o recurso extraordinário, para avaliação do OPC, respeitando os princípios de competência, responsabilidade, transparência, confidencialidade, objetividade, imparcialidade e independência.

Durante o período entre o vencimento da validade da certificação e conclusão da análise do recurso extraordinário pelo OPC, a certificação do profissional continuará com status de cancelada.

Caso o recurso extraordinário seja deferido pelo OPC, o profissional deverá apresentar os documentos, para concluir o processo de renovação. Após conclusão do processo de renovação o status da certificação do profissional será devidamente atualizado.

A renovação através do recurso extraordinário será realizada mantendo-se o vencimento da original.

Caso o recurso extraordinário justificando a perda de prazo seja indeferido pelo OPC, a certificação será cancelada, sendo então necessária a realização de todo o processo de qualificação previsto em 5.1 para obter uma nova certificação.

### 6.5.4 Avaliação da Recertificação, Recurso e Recurso Extraordinário

A avaliação da recertificação, recurso e recurso extraordinário registrado pelo profissional deve ser realizada pelo OPC, respeitando os princípios de competência, responsabilidade, transparência, confidencialidade, objetividade, imparcialidade e independência.

### 6.6 Cancelamento da certificação

O cancelamento da certificação deve ocorrer nos seguintes casos:

a) Perda definitiva da demanda física ou psíquica do profissional, conforme atestado por médico do trabalho, para exercer as atividades inerentes ao eletricista de manutenção;

b) Quando houver evidências objetivas e comprovadas, apresentadas ao OPC e por este analisadas e aceitas, que indiquem não mais estar o profissional, qualificado para exercer as atividades inerentes ao eletricista de manutenção;

c) Em casos de ocorrência de fraude, imperícia grave e prática de atos delituosos, durante o processo de qualificação e o exercício das atividades como eletricista de manutenção.

d) Não atendimento aos prazos previstos em 6.5;

e) Quando o resultado da análise do recurso previsto em 6.5 for analisado pelo OPC e julgado como indeferido.

Cabe ao OPC a análise das solicitações, das evidências objetivas e a apuração dos fatos.

O OPC deve comunicar formalmente ao profissional o cancelamento da sua certificação.

O profissional que tiver a sua certificação cancelada deve realizar novamente todo o processo de qualificação, previsto em 5.1, para obter uma nova certificação.

## 7 Apelação

### 7.4 Geral

Todo candidato que participa do processo de qualificação e/ou profissional certificado tem direito à apelação junto ao OPC. As apelações podem derivar, entre outras, de:

a) Questionamento do resultado dos exames de qualificação;

b) Suspensão da certificação;
c) Cancelamento da certificação.

### 7.5 Procedimento

As apelações devem ser formalmente encaminhadas pelo candidato e/ou profissional certificado, ao OPC, para análise e resposta.

As apelações devem ser respondidas formalmente pelo OPC, ao candidato e/ou profissional certificado em até 30 dias corridos do seu recebimento. Caso o candidato e/ou profissional certificado não se satisfaça com as decisões tomadas pelo OPC, a apelação deve ser novamente formalizada para o OPC e reavaliada.

## 8 Controle de revisão

| Controle Nº de Revisão | Data Revisão | Item | Natureza das alterações |
|---|---|---|---|
| 01 | 26/10/2015 | - | Emissão Inicial<br>NOTA: Este documento foi elaborado com o objetivo de padronizar a terminologia utilizada pela ABRAMAN e corrigir alguns conceitos referentes ao processo de qualificação e certificação de pessoas. Cabe a ressalva de que o perfil ocupacional (itens de conhecimentos tecnológicos, atividades e atribuições) do Eletricista de Manutenção e a metodologia de avaliação da qualificação adotada pela ABRAMAN não foi alterada em função da sua emissão. |
| 02 | 01/08/2019 | 3.1.28<br>3.1.29<br>6.1<br>6.5<br>6.5.1<br>6.5.3<br>6.5.4 | Revisão<br>Implementação do Recurso e Recurso Extraordinário |
| 03 | 11/11/2022 | 6.5 | Revisão<br>Revisão de tempo de experiência para Recertificação |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04 | 01/05/2023 | 3.1.2<br>3.1.14<br>3.1.24<br>4.4 - Tabela atividades x escolaridade<br>5.1 - Fluxograma<br>5.2<br>5.3<br>5.5<br>5.6<br>5.7 | Revisão<br>Entrevista técnica para entrega do relatório de desempenho, plano de desenvolvimento profissional e atividades da ocupação. |
| 05 | 01/04/2024 | 6.3 | Revisão<br>Supervisão do período trabalhado da data da certificação até o 24º mês, informando as atividades exercidas na função. No 48º mês é realizada a Renovação. |
| 06 | 13/01/2026 | - | Revisão completa do documento |